



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: ESE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 73/2021

Data: 02/02/2021

Assunto: Retificação do Calendário para o Processo Anual de Eleição do Grêmio Estudantil

Boletim COPED nº 02-2021

Informação nº 2: Retificação do Calendário para o Processo Anual de Eleição do Grêmio Estudantil

O Presente documento é uma sugestão, podendo ser adaptado, conforme as necessidades e peculiaridades de cada Região e/ou localidade, exceto **as datas limite de início (08/02) e de encerramento (14/05)**.

Devido ao adiamento do início do Ano Letivo, o Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil também deverá sofrer alterações em seu Calendário. O início do Processo passará a contar a partir do dia 08 de fevereiro e seu término se estenderá até o dia 14 de maio, para inserção dos Projetos Gremistas e cadastro dos Estudantes no SGGE (Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil), na SED.

A Assembleia Geral dos Estudantes poderá ocorrer até o dia 09 de março (NÃO ESQUEÇAM de que os representantes dos estudantes para o Conselho de Escola devem ser eleitos também nessa assembleia). Para que todas as chapas tenham tempo para se organizar e fazer suas campanhas, pedimos que o Pleito Principal ocorra entre os dias 22 de março a 09 de abril e, caso seja necessário um segundo pleito, que venha a ocorrer entre 22 e 30 de abril.

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Sugestões para Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil, em formato on-line Para melhor oportunizar o aprendizado para o desenvolvimento da consciência cívica para a democracia e ao exercício da cidadania, orientamos que todo o Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil de 2021 seja elaborado e realizado em formato on-line.

1º Passo: A Assembleia Geral dos Estudantes

No último ano, a comunidade escolar se habituou ao uso de ferramentas para realização de grandes reuniões on-line. Propomos que a Assembleia seja agendada como um evento em plataforma digital (YouTube, Zoom etc.) que permita grandes públicos. Para proceder às votações, durante a Assembleia, sugerimos o uso de Formulários (Google ou Microsoft) ou do site <https://www.mentimeter.com/how-to>, que permite aclamação via nuvem e votação.

Pedimos a gentileza de sua atenção e colaboração, para:

Durante a Assembleia Geral do Estudantes, os Articuladores dos Grêmios, Vice-Diretores e POC precisam se pronunciar, explicando a criação da nova função (1º e 2º Coordenadores de Relações Sociais CMSP e Conviva-SP) e o perfil que se espera para ela, solicitando que seja procedida a modificação no Estatuto do Grêmio Estudantil de cada Unidade Escolar, de modo que esteja em consonância com o Estatuto Estadual do Grêmio Estudantil, por meio da criação do referido Cargo. Além disso, nesta assembleia, lembramos que é necessário eleger, por aclamação, o Vice-Diretor, ou POC, nas escolas que contarem com este profissional, como Articulador do Grêmio Estudantil. Também devem ser eleitos os representantes dos alunos para o Conselho de Escola e a Comissão Eleitoral.

2º Passo: Conselho da Comissão Eleitoral Reuniões on-line para elaboração do Edital Eleitoral, contendo as regras para inscrição das chapas, campanha, eleição e posse.

Obs: Para possibilitar que a Equipe Gremista continue ativa até a posse da próxima equipe, em 2022, pedimos que, além das regras de costume e daquelas sugeridas no Documento Orientador, presente no Boletim COPED (Ano: 7 / Nº 40 / 07 a 11 de dezembro de 2020), seja incorporado o seguinte artigo, no Edital Eleitoral: Artigo Xº - Fica vetada a formação de Chapas com mais de 50% dos candidatos matriculados no último Ano ou Série de cada Ciclo de Ensino. Lembrem-se de fixar o Edital em local visível na escola, bem como nas páginas on-line da unidade escolar, além de enviar nos grupos de WhatsApp e salas de estudo on-line.

3º Passo: Inscrição das Chapas

Utilizar o seguinte

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=mHe4FhdFLESSAM4cypMlnHImNNLtkahBjEmSabfnjLxUOEJNS0pBVVM5NDk4RTZQQzhIN01KTE80SC4u>

ou construir formulário próprio, desde que observadas as regras do Edital Eleitoral. Obs.: Este formulário não aceita respostas. Trata de um modelo para duplicação e edição para as escolas. Após editar e criar seu próprio formulário, divulgue o link no Edital Eleitoral e forneça a todos os estudantes, para que possam inscrever suas chapas.

4º Passo: Campanha Eleitoral Cada chapa concorrente, obedecendo às regras de campanha, produz um vídeo curto - sugerimos a duração de 1 a 2 minutos - que será enviado pela Comissão Eleitoral aos grupos de WhatsApp e salas de aula virtuais (Google Classroom) e divulgados nas páginas on-line da escola. A campanha não pode ocorrer de



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decao@educacao.sp.gov.br

forma presencial, ou seja, as chapas não poderão se apresentar aos estudantes de forma física, mas é permitido que as chapas fixem cartazes de propaganda, nas paredes e murais da escola, para que os alunos presentes possam visualizá-los. Obs.: Garantir que todas as chapas tenham os mesmos direitos de campanha e obedeçam às regras do Edital.

5º Passo: Pleito É importante que o pleito ocorra por um período que garanta oportunidade e o direito de voto a todos os estudantes. Sugerimos que seja por um período de 5 dias consecutivos. Utilizar uma plataforma digital para votação, como a <https://www.mentimeter.com/how-to> por exemplo, que ofereça lisura e legitimidade ao processo. Incentivar a votação por todos os estudantes e possibilitar o uso da sala de informática, se for viável.

6º Passo: Posse Realizar um Evento/Celebração on-line para divulgar a chapa vencedora e dar posse, de preferência, no mesmo dia. Dica: Convide os pais dos estudantes concorrentes e outras pessoas que também importam ao evento de posse, como representantes da DE e Comunidade, por exemplo.

7º Passo: Registro na SED Esta parte do Processo Eleitoral, que sempre foi on-line e é obrigatória, garante o reconhecimento da Equipe Eleita e de seus Projetos de Ações pela SEDUC. Local: <https://sed.educacao.sp.gov.br/>, clicando em “Aluno” e depois em “Grêmios Estudantil”, para acessar o SGGE (Sistema de Gestão do Grêmios Estudantil). **Prazo final para Registro: dia 14/05/2021, às 23h59. Dúvidas e demais esclarecimentos, enviar para colegiados@educacao.sp.gov.br .**

Responsável:
Kátia Alessandra Barbosa
Supervisor de Ensino

De acordo:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br